Contexto Externo I: Há uma crescente demanda social por serviços públicos no país. Diante disso, o orçamento público definido para os próximos anos aponta que o equilíbrio fiscal deverá ocorrer mais pelo incremento da arrecadação tributária do que pela redução de despesas públicas. Não há espaço, contudo, para a alterações legislativas que importem em alteração de novos impostos, ou majoração de alíquotas, ou alargamento de base de cálculo para o incremento de tributos. A atuação, assim, da AT&A de Altávia terá papel fundamental para o desafio de incrementar a arrecadação sem a criação ou majoração de impostos.

Contexto Externo II: Pesquisa de opinião concluída recentemente teve por fim identificar a atitude da população, estratificada em 5 faixas etárias, acerca da importância de se pagar tributos e sobre a sua confiança na AT&A. O que se observou é que as populações mais jovens, especialmente a da faixa etária entre 20 a 25 anos, demonstraram ter pouca confiança na forma como a AT&A atua e têm maior propensão a pensar "aceitável não pagar tributos se tiver essa oportunidade" e igualmente aceitável "adquirir mercadorias importadas irregularmente, se o preço for menor".

Contexto Externo III. Ao mesmo tempo que a AT&A tem registrado um incremento na apreensão de mercadorias importadas irregularmente e na apreensão de entorpecentes e de armas destinadas a outros países por meio de fiscalizações das operações de comércio exterior, tem havido pressão pública para garantir maior fluidez do desembaraço aduaneiro, reduzindo o tempo de retenção das mercadorias importadas e exportadas para fins de fiscalização para, com isso, reduzir os custos e aumentar a competitividade do país com vistas a favorecer a Balança Comercial.

Contexto Interno I. A AT&A de Altávia ainda não apura o GAP tributário. As informações necessárias para essa apuração são administradas por órgão público distinto e não há legislação, ou convênio firmado que permita à AT&A acessá-los.

Contexto Interno II. A grande extensão territorial fronteiriça (especialmente a terrestre) é um desafio para o controle aduaneiro pela AT&A. Outra dificuldade refere-se à pouca quantidade de escâneres nos portos. Contexto Interno III. A AT&A possui um quadro de servidores de alta capacidade. Isso tem permitido a implementação de constantes inovações nos produtos e serviços oferecidos e no aprimoramento dos processos de trabalho da instituição. Recentemente, a AT&A ofereceu número expressivo de vagas em cursos de Pós-Graduação e Mestrados voltados à Ciência de Dados e Big Data, e os resultados já podem ser observados com a disponibilizações cada vez mais constantes de aplicações envolvendo o uso de Inteligência Artificial. Há grande potencial de racionalização, otimização e automatização dos processos de trabalho, a maior parte já mapeados.

Contexto Interno IV. Existe plena convicção do público interno de que as ações implementadas, as soluções inovadoras desenvolvidas e os resultados alcançados pela AT&A não são adequadamente divulgados externamente. Percebe-se com isso que, algumas críticas que feitas à AT&A poderiam ser evitadas se houvesse uma melhor divulgação, especialmente das ações voltadas à melhoria da experiência do usuário (User Experience – UX).

Passo 2. Identificação, Análise e Priorização de Grandes Riscos Estratégicos (institucionais e de conformidade)

Risco Contexto Geral I.

Evento de risco: não ingresso de recursos em volume suficiente para fazer frente à previsão orçamentária.

Causas: comportamento de não conformidade em relação as obrigações tributárias pelos contribuintes; por não se conhecerem os gaps tributários; ou pela não eficiência da AT&A.

Impacto/Consequência: não atendimento das demandas sociais do país

Classificação: esta declaração do risco comporta um risco de conformidade, que tem por causa o comportamento dos contribuintes, e também um risco institucional, cuja causa é a ausência de capacidade instalada para se apurar o gap tributário e a não eficiência da AT&A).

Risco Contexto Geral II.

Evento de risco: descumprimento de obrigações tributárias e aduaneiras por contribuintes e intervenientes.

Causas: fortalecimento indevido da percepção de que são moral ou socialmente aceitos a evasão de tributos, o contrabando e o descaminho.

Impacto/Consequência: percepção de injustiça por parte dos que cumprem suas obrigações, redução dos tributos pagos e perda da confiança da sociedade na AT&A.

Classificação: este é um risco de conformidade, já que a causa é o comportamento do contribuinte.

Risco Contexto Geral III.

Evento de risco: elevados tempos relacionados à fluidez do comércio internacional.

Causas: necessidade de verificação do cumprimento e pela forma com que essa verificação é exercida.

Impacto/Consequência: prejuízos para a competitividade dos produtos nacionais no comércio internacional, custos maiores para a importação, prejuízos à imagem internacional de país e perda da confiança da sociedade na atuação da AT&A

Classificação: é um risco institucional, vez que a causa é o processo de verificação atualmente implementado.

Risco Contexto Geral IV.

Evento de risco: elevação no volume de drogas, entorpecentes e armas em circulação no país, seja destinados ao mercado nacional, seja apenas por passagem em direcão ao exterior.

Causas: Alto valor agregado dessas mercadorias e dificuldade de monitorar a grande extensão territorial de fronteira (terrestre e marítima).

Impacto/Consequência: insegurança da população, prejuízos à imagem do país e perda da confiança da sociedade na atuação da AT&A.

Classificação: esta declaração do risco. comporta um risco de conformidade, que tem por causa o comportamento deliberado de importar produtos ilícitos, e também um risco institucional, cuja causa é o desafio que o processo de monitoramento das fronteiras representa para a AT&A.

Risco Contexto Geral V.

Evento de Risco: desconhecimento pela sociedade acerca das ações, soluções e resultados entregues pela AT&A.

Causas: uma accountability ou divulgação insuficiente ou inexistente.

Impacto/Consequência: prejuízo da confiança da sociedade na AT&A.

Classificação: este é um **risco institucional**, vez que a causa é o processo de prestação de contas e de transparência.

Objetivo de Resultado 1 (OR1).

Atender à demanda orçamentária por recursos tributários.

Descritivo:

Diante da crescente demanda social por serviços públicos em nosso país, o orçamento público definido para os próximos anos aponta que o incremento da arrecadação tributária será fundamental para o equilíbrio fiscal. Não há espaço, para a alterações legislativas que importem em criação de novos impostos, ou majoração de alíquotas, ou alargamento de bases de cálculo para o incremento de tributos. Assim, nossa atuação eficiente terá papel fundamental para enfrentar esse desáfio, especialmente diante do incremento da percepção pública de que não é aceitável deixar de pagar tributos caso tenham oportunidade e que também o contrabando e o descaminho são reprováveis e danosos à economia do país, à segurança e mesmo à saúde da população.

Riscos envolvidos:

Risco OR1.1 (rafiticação do Risco Contexto Geral I, acima)

Evento de risco: não ingresso de recursos em volume suficiente para fazer frente à previsão orçamentária.

Causas: comportamento de não conformidade em relação as obrigações tributárias pelos contribuintes; por não se conhecerem os gaps tributários; ou pela não eficiência da AT&A.

Impacto/Consequência: não atendimento das demandas sociais do país

Classificação: esta declaração do risco comporta um risco de conformidade, que tem por causa o comportamento dos contribuintes, e também um risco institucional, cuja causa é a ausência de capacidade instalada para se apurar o gap tributário e a não eficiência da AT&A).

Risco OR1.2. (ratificação do Risco Contexto Geral II, acima)

Evento de risco: descumprimento de obrigações tributárias e aduaneiras por contribuintes e intervenientes.

Causas: fortalecimento indevido da percepção de que são moral ou socialmente aceitos a evasão de tributos, o contrabando e o descaminho.

Impacto/Consequência: percepção de injustiça por parte dos que cumprem suas obrigações, redução dos tributos pagos e perda da confiança da sociedade na AT&A.

Classificação: este é um **risco de conformidade**, já que a causa é o comportamento do contribuinte.

Obietivo de Resultado 2 (OR2).

Ampliar a agilidade e a segurança do Comércio Exterior.

Descritivo:

Ao mesmo tempo que a AT&A tem registrado um incremento na apreensão de mercadorias importadas irregularmente e na apreensão de entorpecentes e de armas destinadas ao exterior por meio de fiscalizações das operações de comércio exterior, tem havido pressão pública para garantir maior fluidez do desembaraço aduaneiro, reduzindo o tempo de retenção das mercadorias importadas e exportadas para fins de fiscalização para, com isso, reduzir os custos e aumentar a competitividade do país em relação à Balança Comercial Internacional. A grande extensão territorial fronteiriça, somada aos recursos insuficientes à nossa disposição (pouca quantidade de escâneres nos portos), e à crescente percepção pública de que é ""adquirir mercadorias importadas irregularmente, se o preço for menor", traduzem-se em desafios importantes para o controle aduaneiro pela AT&A.

Riscos envolvidos:

- Risco OR2.1 (rafiticação do Risco Contexto Geral III, acima)

Evento de risco: elevados tempos relacionados à fluidez do comércio internacional.

Causas: necessidade de verificação do cumprimento e pela forma com que essa verificação é exercida.

Impacto/Consequência: prejuízos para a competitividade dos produtos nacionais no comércio internacional, custos maiores para a importação, prejuízos à imagem internacional de país e perda da confiança da sociedade na atuação da AT&A

Classificação: é um **risco institucional**, vez que a causa é o processo de verificação atualmente implementado.

Risco OR2.2. (ratificação do Risco Contexto Geral IV)

Evento de risco: elevação no volume de drogas, entorpecentes e armas em circulação no país, seja destinados ao mercado nacional, seja apenas por passagem em direção ao exterior.

Causas: alto valor agregado dessas mercadorias e dificuldade de monitorar a grande extensão territorial de fronteira (terrestre e marítima).

Impacto/Consequência: insegurança da população, prejuízos à imagem do país e perda da confiança da sociedade na atuação da AT&A.

Classificação: esta declaração do risco. comporta um risco de conformidade, que tem por causa o comportamento deliberado de importar produtos ilícitos, e também um risco institucional, cuja causa é o desafio que o processo de monitoramento das fronteiras representa para a AT&A. Obietivo de Resultado 3 (OR3).

Impulsionar a confiança da sociedade na forma como a AT&A atua.

Descritivo:

A confiança da sociedade na forma como administramos os sistemas tributário e aduaneiro é algo a ser permanentemente ampliada. Temos convicção de que as ações implementadas, as soluções inovadoras desenvolvidas e os resultados por nós alcançados são relevantes. Assim, aprimorar nossa accountability e nossa divulgação externa é medida urgente.

Um ponto que ainda gera insatisfação é o elevado tempo para a resposta a demandas do contribuinte, como pedidos de restituição ou processos de consulta à legislação. Esses dois casos lideram as ocorrências registradas na Ouvidoria do óraão.

Além dessa divulgação, é necessário reverter a tendência observada, especialmente na população mais jovem, de que é são moral ou socialmente aceitável a evasão de tributos, o contrabando e o descaminho, o que pode levar à percepção de injustiça por parte dos que cumprem suas obrigações, afetando fortemente a confiança da sociedade em nossa atuação.

Riscos envolvidos:

- Risco OR3.1 (rafiticação do Risco Contexto Geral V)

Evento de Risco: desconhecimento pela sociedade acerca das ações, soluções e resultados entregues pela AT&A.

Causas: uma accountability ou divulgação insuficiente ou inexistente.

Impacto/Consequência: prejuízo da confiança da sociedade na AT&A.

Classificação: este é um risco institucional, vez que a causa é o processo de prestação de contas e de transparência.

Risco OR3.2. (ratificação do Risco Contexto Geral II)

Evento de risco: descumprimento de obrigações tributárias e aduaneiras por contribuintes e intervenientes.

Causas: fortalecimento indevido da percepção de que são moral ou socialmente aceitos a evasão de tributos, o contrabando e o descaminho.

Impacto/Consequência: percepção de injustiça por parte dos que cumprem suas obrigações, redução dos tributos pagos e perda da confiança da sociedade na AT&A.

Classificação: este é um **risco de conformidade**, já que a causa é o comportamento do contribuinte.

Risco OR3.3. (novo risco apurado a partir da análise do objetivo)

Evento de risco: elevados tempos de espera pelos contribuintes em relação a suas demandas (como pedidos de restituição ou processos de consulta à legislação).

Causas: grande volume de demandas, os recursos limitados e pela forma com que essas análises são feitas.

Impacto/Consequência: insatisfação dos contribuintes, prejuízos à imagem da AT&A e perda da confiança da sociedade na forma como a AT&A administra o sistema tributário e aduaneiro nacionais.

Classificação: este é um risco institucional, já que a causa são os recursos e a forma de análise do alto volume de demandas.

Objetivo de Resultado 1 (OR1).

Atender à demanda orçamentária por recursos tributários.

Vide Descritivo e riscos envolvidos na página anterior.

Diante da crescente demanda social por serviços públicos em nosso país, o orçamento público definido para os próximos anos aponta que o incremento da arrecadação trubutária será indomental para o equilibrio fiscal. Não há espaço, para a alterações legislativas que importem em criação de novos impostos, ou majoração de aliquotas, ou alargamento de bases de cláculo para o incremento de tributos. Assim, nossa atuação eficiente terá papel fundamental para enfrentar esse desaflo, especialmente diante do incremento da perceçação pública de que não é aceitade delexar de pagar tributos caso tenham oportunidade e que também o contrabando e o descaminho são reprováveis e danosos à economia do país, à segurança e mesmo à saúde da população.

Risco OR1.1 (rafiticação do Risco Contexto Geral I, acima)

Evento de risco: não ingresso de recursos em volume suficiente para fazer frente à previsão orçamentária.

Causas: comportamento de não conformidade em relação as obrigações tributárias pelos contribuintes; por não se conhecerem os gaps tributários; ou pela não eficiência

Impacto/Co quência: não atendimento das demandas sociais do país

Classificação: esta declaração do risco comporta um risco de conformidade, que tem por causa o comportamento dos contribuintes, e também um risco institud causa é a ausência de capacidade instalada para se apurar o gap tributário e a não eficiência da AT&A).

Risco OR1.2. (ratificação do Risco Contexto Geral II, acima)

Evento de risco: descumprimento de obrigações tributárias e aduaneiras por contribuintes e interveni

Causas: fortalecimento indevido da percepção de que são moral ou socialmente aceitos a evasão de tributos, o contrabando e o descaminho.

Impacto/Consequência: percepção de injustiça por parte dos que cumprem suas obrigações, redução dos tributos pagos e perda da confiança da sociedade na AT&A

Objetivo de Resultado 2 (OR2).

Ampliar a agilidade e a segurança do Comércio Exterior.

Objetivo de Resultado 3 (OR3).

Impulsionar a confiança da sociedade na forma como a AT&A atua.

Observação: para fins didáticos, de modo a facilitar o acompanhamento do raciocínio, será descrito o desdobramento em Objetivos de Processos Internos apenas para o Objetivo de Resultado 1. Atender à demanda por recursos tributários.

Passo 4. Desdobramento em Objetivos de Processos Internos

Objetivo de Processo Interno 1 (OPI1)

Conhecer a arrecadação potencial (promover estimativas de arrecadação e a apuração do gap tributário) e acompanhar a evolução da arrecadação efetiva.

Descritivo:

Como não há espaço para incremento da arrecadação por meio da majoração de tributos, a atuação da AT&A é fundamental e deve voltar-se à redução do gap tributário, que é a diferenca entre a arrecadação potencial e a arrecadação efetiva. Assim, o ponto de partida é dotar a AT&A da capacidade de apurar esse gap tributário e acompanhar a evolução da arrecadação efetiva na direção da arrecadação potencial.

Riscos envolvidos:

- Risco OPI1.1.

Evento de Risco: não identificação clara dos focos prioritários de atuação para aproximar a arrecadação efetiva da potencial

Causas: em razão de se desconhecer o gan tributário (geral, por setor econômico, por região geográfica

Impacto/Consequência: dificultar o alcance das meta de arrecadação ao não se conhecer os tributos, setores ou segmentos com maior diferença entre o efetivamente recolhido e o potencial.

Classificação: este é um risco institucional, já que tem por causa a inexistência de um processo de trabalho . ou atividade

Objetivo de Processo Interno 2 (OPI2)

Aprimorar o conhecimento integrado sobre o comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes e atuar de maneira adequada e específica em relação a cada comportamento (facilitando, apoiando, sendo presente, exigindo).

Descritivo:

Uma das principais incumbências da AT&A é a de promover a conformidade tributária e aduaneira. Para isso, deve definir estratégias voltadas à mudança do comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes que não cumprem suas obrigações tributárias e aduaneiras. E essas estratégias devem ser definidas de forma específica para cada tipo de comportamento (tem dificuldade para cumprir, cumpre apenas se percebido, deliberado a não cumprir). Para tanto, ter a capacidade de identificar o comportamento dos contribuintes, que é diretamente influenciado por fatores intrínsecos a eles relacionados, é medida indispensável para a AT&A.

Riscos envolvidos:

Risco OPI2.1:

Evento de Risco: Não ser capaz de atuar de maneira específica diante de cada comportamento de conformidade.

Causas: Incapacidade de identificar os comportamentos de conformidade a partir dos fatores intrínsecos de cada contribuinte ou interveniente do comércio exterior.

Impacto/Consequência: Prejudicar a justiça procedimental percebida pelos contribuintes e intervenientes do comércio exterior, influenciar negativamente seu comportamento de conformidade, com prejuízos importantes à arrecadação e à imagem da instituição.

Classificação: este é um risco institucional, já que tem por causa a inexistência de um processo de trabalho ou atividade.

Objetivo de Processo Interno 2 (OPI2)

Ter eficiência/agilidade na cobrança dos créditos tributários constituídos.

Descritivo:

A constituição dos créditos tributários se dá por autodeclaração (quando os contribuintes apuram e declaram seus tributos nas diversas declarações definidas pela AT&A) ou pela atuação direta da AT&A (em procedimentos de fiscalização). Constituído o crédito tributário, a AT&A deve agir para que ele seja rapidamente convertido recursos ingressados aos cofres públicos. Fatores como a simples inadimplência e a discussão administração ou judicial do tributo podem atrasar esse ingresso. Desse modo, a busca pela eficiência dos processos de trabalho voltados à efetiva cobranca dos créditos tributários constituídos é medida importante a ser implementada.

Riscos envolvidos:

- Risco OPI3.1:

Evento de risco: Não conversão de créditos tributários constituídos e ingresso efetivo de recursos aos cofres

Causas: Pouca eficiência da AT&A em sua cobrança, ou na resolução de litígios administrativos, ou no acompanhamento dos litígios judiciais.

Impacto/Consequência: Prejuízos à arrecadação efetiva pelo atraso ou não ingresso de recursos aos cofres públicos.

Classificação: este é um risco institucional, já que tem por causa a ineficiência de um processo de trabalho ou atividade.

Passo 4. Desdobramento em Objetivos de Processos Internos

Objetivo de Processo Interno 1 (OPI1)

Conhecer a arrecadação potencial (promover estimativas de arrecadação e a apuração do gap tributário) e acompanhar a evolução da arrecadação

Descritivo: Como não há espaço para incremento da arrecadação por meio da majoração de tributos, a atuação da AT&A é fundamental e deve voltar-se à redução do gap tributarão, que a diferença entre a arrecadação potencia e a arrecadação feteiva. Assim, o ponto de partida é dotar a AT&A da capacidade de apurar esse gap tributário e acompanhar a evolução da arrecadação feteiva na direção da arrecadação potencia.

Riscos envolvidos:

Evento de Risco: não identificação clara dos focos prioritários de atuação para aproximar a arrecadação efetiva da potencial.

Causas: em razão de se desconhecer o gap tributário (geral, por setor econômico, por região geográfica etc).

Impacto/Consequência: dificultar o alcance das meta de arrecadação ao não se conhecer os tributos, setores ou segmentos com maior diferença entre o efetivamente recolhido e o potencial.

Classificação: este é um risco institucional, já que tem por causa a inexistência de um processo de trabalho ou atividade.

Objetivo de Processo Interno 2 (OPI2)

Aprimorar o conhecimento integrado sobre o comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes e atuar de maneira adequada e específica em relação a cada comportamento (facilitando, apoiando, sendo presente, exigindo).

Descritivo:

Uma das principals incumbéncias da AT&A é a de promover a conformidade tributária a aduaneira. Para isso, deve definir estratégias voltadas à mudança do comportamento de conformidade dos contributaries e intervenientes que não cumprem suas obrigações tributárias e aduaneiras. E essas estratégias devem ser definidas de forma específica para cada fipo de comportamento five midiculádae para cumprir, cumpre apenas se percebido, deliberado a não cumprir). Para tanto, ter a capacidade de identificar o comportamento dos contributaries, que de diertamente influenciado por fatores intrinsecos a eles relacionados, é medida indispensável para a AT&A.

Riscos envolvidos:

Causas: Incapacidade de identificar os comportamentos de conformidade a partir dos fatores intrínsecos de cada contribuinte ou interveniente do comércio

pacto/Consequência: Prejudicar a justiça procedimental percebida pelos atribuintes e intervenientes do comércio exterior, influenciar negativame seu comportamento de conformidade, com prejuízos importantes à arrecadação e à imagem da instituição.

Classificação: este é um risco institucional, já que tem por causa a inexistência de um processo de trabalho ou atividada.

Objetivo de Processo Interno 2 (OPI2)

Ter eficiência/agilidade na cobrança dos créditos tributários constituídos.

Describivo:

A constituição dos créditos tributários se dá por autodeclaração (quando os contribuintes apuram e declaram seus tributos nas diversas declarações definidas pela AT&A) ou pela atuação direta da AT&A (em procedimentos de fiscalização). Constituído o crédito tributário, a AT&A deven pira que ele seis apidamente conventira discussão administração ou judicida pira que ele seis prata que ele seis inadimplência e a discussão administração ou judicida do tributo podem atrasar sess ingresso. Desse modo, a busca pela eficiência dos processos de trabalho voltados à efetiva cobrança dos créditos tributários constituídos é medida importante a ser implementada.

Riscos envolvidos:

Evento de risco: Não conversão de créditos tributários constituídos e ingresso efetivo de recursos aos cofres públicos.

Causas: Pouca eficiência da AT&A em sua cobrança, ou na resolução de litígios administrativos, ou no acompanhamento dos litígios judi

Impacto/Consequência: Prejuízos à arrecadação efetiva pelo atraso ou não ingresso de recursos aos cofres públicos.

Classificação: este é um risco institucional, já que tem por causa a ineficiência de um processo de trabalho ou atividade.

Passo 5. Desdobramento em Objetivos de Pessoas, Recursos e Desenvolvimento

Objetivo de Objetivos de Pessoas, Recursos e Desenvolvimento 1 (OPRD1)

Desenvolver a capacidade de análise de informações da equipe.

Objetivo de Objetivos de Pessoas, Recursos e Desenvolvimento 2 (OPRD2).

Desenvolver a coleta, a consolidação e a integração das informações relativas ao comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes do comércio exterior.

Objetivo de Objetivos de Pessoas, Recursos e Desenvolvimento 3 (OPRD3).

Aprimorar a gestão dos processos de trabalho prioritários visando maior eficiência decorrente da sua revisão, otimização e automatização.

Descritivo:

Diante da necessidade de a AT&A, cada vez mais, tratar um volume expressivo de informações, de diversas fontes, e extrair conhecimento desses dados (a exemplo da apuração do gap tributário), o desenvolvimento de capacidades de análise de dados é medida necessária.

Riscos envolvidos:

- Risco OPRD1.1:

Evento de risco: capacidade instalada insuficiente na AT&A para um adequado tratamento e análise de dados e informações.

Causas: competências necessárias para essas análises não estarem serem observadas em processos de recrutamento de novos servidores ou por não haver formação específica em número suficiente em direção a essas competência.

Impacto/Consequência: impactos à criação e desenvolvimento da inteligência institucional, impedindo que conhecimentos importantes estejam à disposição da AT&A (como o gap tributário).

Classificação: este é um risco institucional, já que tem por causa a inadequação ou insuficiência de um processo de trabalho ou atividade.

Descritivo:

Considerando que a atuação da AT&A deve se dar por meio de estratégias e medidas de tratamento direcionadas especificamente aos diferentes comportamentos de conformidade dos contribuintes e intervenientes, é, então, necessário fortalecer a cooperação entre as áreas técnicas da AT&A, incentivar o intercâmbio (interno e externo) de informações, conhecimentos e técnicas de análise, e estimular a inovação e a gestão do conhecimento, de modo a conduzir ao necessário conhecimento integrado sobre o comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes.

Riscos envolvidos:

- Risco OPRD2.1:

Evento de risco: incapacidade de se conhecer o comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes do comércio exterior.

Causas: coleta e gestão inexistentes, insuficientes, não integradas de informações acerca do cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras pelos contribuintes/intervenientes, e de sua interação com a Α3.ΤΑ

Impacto/Consequência: impossibilidade de se implementar estratégias de abordagem e medidas de tratamento específicas e adequadas para cada comportamento de conformidade, levando a erros de abordagem (por exemplo, aplicar sanções e penalidades severas a um contribuinte que tentou cumprir determinada obrigação e não conseguiu), não importando em mudança de comportamento em direção à conformidade e reduzindo a justiça procedimental percebida pela sociedade em relação à atuação da AT&A.

Classificação: este é um risco institucional, já que tem por causa a inadequação ou insuficiência de um processo de trabalho ou atividade

Descritivo:

Promover a adequada gestão dos processos de trabalho (assim como a gestão de projetos e a gestão de riscos) é necessário de modo a garantir que a AT&A atue de maneira econômica, eficiente, eficaz, efetiva e ética, Assim, identificados os processos de trabalho com maior impacto, ou maior demanda, ou maior carência em relação às necessidades dos contribuintes ou intervenientes do comércio exterior, a AT&A deve atuar para aprimorar a organização e racionalidade de suas atividades, por meio da redução e automatização de tarefas repetitivas e com a busca e implementação de soluções inovadoras (tecnológicas e não-tecnológicas).

Riscos envolvidos:

- Risco OPRD3.1:

Evento de Risco: processos de trabalho não racionalizados, não otimizados, ou sem os recursos ou controles necessários.

Causas: ausência de um processo permanente de revisão e aprimoramento dos processos de trabalho da

Impactos/Consequências: prejuízos à economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e ética institucionais.

Classificação: este é um risco institucional, já que tem por causa a inexistência, inadequação ou insuficiência de um processo de trabalho ou atividade.

Indicadores:

Para a divulgação mensal dos resultados dos indicadores e registro dos relatórios trimestrais de avaliação de desempenho, foi desenvolvido um painel eletrônico, disponibilizado, para amplo acesso, na intranet da AT&A.

Um segundo painel, com os resultados de indicadores selecionados (especialmente os vinculados aos Objetivos de Resultado), e suas avaliações, também foi criado e será publicamente disponibilizado no site da AT&A na internet, favorecendo a accountability e a transparência.

Objetivo de Resultado 1 (OR1).

Atender à demanda orçamentária por recursos tributários.

Indicadores:

Indicador OR1.1: Arrecadação efetiva/Orçamento Fiscal estabelecido em Lei.

Indicador OR1 3: Arrocadação ofotiva/Arrocadação Rotoncial

Não se está aqui propondo a implementação de planos de ação para o alcance direto dos objetivos de resultado, por considerar que esse decorreria do alcance dos objetivos de processos internos e de pessoas, recursos e desenvolvimento

Objetivo de Processo Interno 1 (OPI1

Conhecer a arrecadação potencial (promover estimativas de arrecadação e a apuração do gap tributário) e acompanhar a evolução da arrecadação efetiva.

Objetivo de Processo Interno 2 (OPI2)

Aprimorar o conhecimento integrado sobre o comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes e atuar de maneira adequada e específica em relação a cada comportamento (facilitando, apoiando, sendo presente, exigindo).

Objetivo de Processo Interno 2 (OPI2)

Ter eficiência/agilidade na cobrança dos créditos tributários constituídos.

ndicadoros

Indicador OPI1.1: Cooperações técnicas para a obtenção dos dados necessários à apuração do GAP formalizadas/ Total de cooperações externas necessárias.

Indicadores

Indicador OPI2.1: Número de processos de trabalho que adotam, formalmente, medidas para a gestão do conhecimento/Total de processos da AT&A.

ndicador OPI2.2: Total de ações executadas voltadas à simplificação das obrigações

Indicador OPI2.3: Total de ações executadas voltadas à facilitação do cumprimento obrigações tributárias e aduaneiras.

Indicador OPI2.4: Total de ações executadas voltadas à elevação da presença fiscal.

Indicador OPI2.5: Total de ações executadas voltadas à imposição das obrigações tributárias e aduaneiras.

Indicadores

Indicador OPI3.1: Tempo médio dos débitos em cobrança (por classificação do risco de recuperação).

Planos de Ação:

Plano de Ação OPI1.1: Pesquisar e definir, dentre as metodologias voltada à elaboração de estimativas de arrecadação e apuração do gap tributário, a que melhor se aplica ao sistema tributário vigente no país, e implementá-la.

Plano de Ação OPI1.2: Fortalecer a cooperação técnica e o intercâmbio de informações com outras instituições que são responsáveis pela gestão de informações que a AT&A precisará dispor para realizar estimativas de arrecadação e a apuração do gap tributário.

Planos de Ação:

Planos de Ação OPI2.1: Definir e implementar estratégias para a coleta e consolidação do conhecimento integrado acerca do comportamento dos contribuintes.

Planos de Ação OPI2.2: Implementar ações coordenadas e integradas, adequadas e específicas em relação a cada comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes do comércio exterior, de modo a impulsionar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras.

Planos de Ação:

Planos de Ação OPI3.1: Identificar, revisar, otimizar e automatizar os processos de trabalho mais relevantes para a eficiência/agilidade na cobrança dos créditos tributários.

Objetivo de Objetivos de Pessoas, Recursos e Desenvolvimento 1 (OPRD1)

Desenvolver a capacidade de análise de informações da equipe.

Objetivo de Objetivos de Pessoas, Recursos e Desenvolvimento 2 (OPRD2).

Desenvolver a coleta, a consolidação e a integração das informações relativas ao comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes do comércio exterior.

Objetivo de Objetivos de Pessoas, Recursos e Desenvolvimento 3 (OPRD3).

Aprimorar a gestão dos processos de trabalho prioritários visando maior eficiência decorrente da sua revisão, otimização e automatização.

ndicadores

Indicador OPRD1.1: Percentual de servidores treinados em ciência de dados por processo de trabalho.

Indicadores:

Indicador OPRD2.1: Etapas concluídas para implementação de uma estrutura central para coleta e tratamento integrados das informações acerca do comportamento de conformidade dos contribuintes e intervenientes / Etapas previstas.

Indicador OPRD2.2: Percentual de pessoas treinadas em gestão do conhecimento por processo de trabalho.

Indicadores

indicador OPRD3.1: Número de processos, projetos e objetivos prioritários analisados visando sua organização, otimização e/ou gestão de riscos.

Indicador OPRD3.2: Ganho em termos de horas de trabalho economizadas em razão das medidas propostas pelos trabalhos de revisão dos processos.

Indicador OPRD3.3: Ganhos em termos de incremento da conformidade em razão das medidas propostas pelos trabalhos de revisão dos processos.

Planos de Ação:

Planos de Ação OPRD1.1: Promover treinamentos para a formação de pessoas aptas a realizarem estimativas de arrecadação e a apurarem o gap tributário.

Planos de Ação:

Planos de Ação OPRD2.1: Desenvolver, por meio da aplicação de técnicas de gestão do conhecimento e de análise de dados, uma estrutura central para a coleta e tratamento integrados das informações, geradas a partir da interação entre as diversos processos de trabalho da AT&A e o contribuinte ou interveniente.

Planos de Ação:

Planos de Ação OPRD2.1: Desenvolver, por meio da aplicação de técnicas de gestão do conhecimento e de análise de dados, uma estrutura central para a coleta e tratamento integrados das informações, geradas a partir da interação entre as diversos processos de trabalho da AT&A e o contribuinte ou interveniente.